



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura
LEITURA NO CORAÇÃO

REGULAMENTO DO CONCURSO MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO

Secretaria de Município da Educação
Projeto Leitura no Coração

Santa Maria, RS
2015.



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura LEITURA NO CORAÇÃO

REGULAMENTO DO CONCURSO “MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO”

Texto:

LEITURA NO CORAÇÃO

Silvana Costabeber Guerino

O sol brilha forte no amanhecer frio, acordando suavemente a cidade de Santa Maria. O trem de longe vai apitando e anunciando a sua chegada, o sino toca na catedral e o movimento das ruas passam a mostrar o nascimento de um novo dia. Assim, a cidade vai tomando o seu ritmo natural.

Veem-se risos alegres, corridas, brincadeiras e acenos. São os estudantes chegando nas escolas. Os professores com os braços abertos os recebem com lindos sorrisos, aqueles que buscam o saber. São os meninos e meninas que misturados aos livros criam e recriam sonhos. Todos querem aprender.

Aprender através da leitura, da contação de histórias, na criação de poesias e dos traços e riscos das letras. Aprender levando para casa o amigo sábio, o livro. Na sacola, na mala, na mão ou no coração.

E o livro começa a ser o alimento da sabedoria. E todos querem mais. São escritos, ilustrados, histórias em quadrinhos, novos, velhos ou emprestados.

O livro vai tomando forma na imaginação de seus amiguinhos. Ele é colorido, com um sorriso encantador, cheio de letrinhas, de números, de desenhos, tem nome e muita diversão. Passa a ser da nossa cidade. A cidade que quer seus filhos sábios através do livro.

Nasce assim, a amiguinha, a mascote, ela é minha, é sua, é nossa. É de Santa Maria, do Projeto Leitura no Coração.



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura LEITURA NO CORAÇÃO

1. Objetivo

Criar uma mascote como forma de identificar o Projeto Leitura no Coração com as ações de leitura das escolas da Rede Municipal de Santa Maria. O presente concurso possui abrangência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/ RS.

2. Do período de participação

a) A ficha de inscrição está anexada no final deste regulamento. O participante deverá imprimir a ficha de inscrição e entregá-la na Secretaria de Município de Educação de Santa Maria (SMED);

b) Serão aceitas inscrições no período de **03/08/2015 a 30/08/2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- enviar, num envelope tamanho A4, o desenho, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

- entregar o envelope na SMED – Rua Venâncio Aires, 2277, 7º Andar, no Setor Pedagógico;

3. Dos critérios de participação

a) Podem participar do presente concurso estudantes cursando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas escolas municipais de Santa Maria/RS;

b) Serão aceitos 3 (três) desenhos por escola participante;

c) O desenho deverá estar anexado à ficha de inscrição.

d) A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, com todos os dados solicitados, bem como a assinatura dos pais, responsável legal do estudante ou do próprio participante (caso tenha a maioria).

e) A ficha de inscrição e desenho deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido no item 2 deste regulamento.

f) Os desenhos deverão estar em papel branco no formato A4;

g) Cada participante poderá inscrever um único desenho;

h) Não serão aceitos desenhos dobrados ou rasgados;

i) O participante deverá ser orientado pelo (a) Professor(a).



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura LEITURA NO CORAÇÃO

4. Da premiação

Serão três prêmios, sendo eles:

- a) Para a escola: Jogos educativos e livros de literatura infantil e infanto-juvenil;
- b) Para o professor: Um tablet e livros;
- c) Para o aluno: Um tablet e livros;

5. Da avaliação

- a) Os desenhos serão avaliados pela comissão julgadora, que levará em conta a consonância com o tema e o texto Leitura no Coração, a originalidade, a autenticidade e a criatividade.
- b) A Comissão Julgadora será composta por cinco membros representantes da Secretaria de Município da Educação, Ilustrador, CAPOSM e Artista Plástica.
- c) A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

7. Do período de avaliação:

- a) A Comissão julgadora irá avaliar os três desenhos no período de **31/08 a 15/09**.

No dia **16/09** será apresentado nas redes sociais os três desenhos selecionados. E no período de **16/09 a 30/09** será feita a votação nas redes sociais, sendo divulgado o resultado da mascote vencedora no dia **02/10/2015**.

8. Da desclassificação

- a) Desenhos realizados por terceiros;
- b) Desenhos enviados com dados incompletos obrigatórios na ficha de inscrição anexada;
- c) Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento;

9. Da divulgação do resultado:

- a) A mascote será apresentada na II Semana Municipal da Leitura e da Literatura (9 a 13 de novembro de 2015)

10. Da entrega da premiação

- a) O prêmio será entregue na II Semana Municipal da Leitura e da Literatura, no dia **13/11/2015** – Dia Municipal do Livro.

11. Da cessão dos direitos

- a) O desenho deve ser de autoria do participante do concurso, ficando a SMED com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre aquele, inclusive autorais, não cabendo à secretaria quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura

LEITURA NO CORAÇÃO

pagamentos e/ ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso no futuro.

12. Das disposições finais:

a) Cada participante poderá concorrer com apenas um desenho, caso sejam enviados mais que um, será considerado o primeiro desenho e os demais serão desconsiderados.

b) O desenho finalista poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato, tamanho ou qualquer outra modificação.

c) Ao inscreverem-se nesse concurso, os participantes (através dos pais, responsáveis ou sua própria assinatura, caso tendo a maioria) vencedores ou não autorizam, previamente, o uso de seu trabalho e de sua imagem, bem como qualquer outro tipo de peça gráfica.

d) Os participantes declararão que são autores do desenho enviado, respondendo o seu responsável legal, no âmbito penal e civil por essa informação, isentando a SMED de qualquer responsabilidade.

e) Todas as dúvidas e/ ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.

f) Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declararão estarem cientes e concordarão com todos os itens descritos no regulamento da “**MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO**”.

g) Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora através da solicitação das partes interessadas, mediante requerimento próprio.

Anexo:

1. Ficha de Inscrição;

Santa Maria, 24 de julho de 2015.

Silvana Costabeber Guerino
Secretária de Município da Educação
Portaria 0296/2015



Projeto Municipal de Incentivo à Leitura
LEITURA NO CORAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO “MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO”.		
Nome da Escola		
Telefone da Escola		
Endereço da Escola		
Nome do(a) Professor (a)		
Telefone do(a) Professor(a)		
Nome completo do(a) Aluno(a)		
Data de Nascimento ___/___/___	Telefone do(a) Aluno(a)	
Endereço Completo do Aluno		
Nome completo dos pais ou responsável legal		
RG e CPF do participante, pais ou responsável legal	RG:	CPF
Nº de inscrição		

:

Assinatura dos pais/responsável legal ou participante (caso tendo a maioridade).

Ao assinar, declaro, estar ciente e concordar com todos os itens descritos no regulamento do Concurso
“MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO”.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO
“MASCOTE LEITURA NO CORAÇÃO”.

Nome Completo do (a) Aluno(a) _____
Data de Nascimento ___/___/___ Telefone do (a) Aluno(a) _____
Endereço Completo do Aluno _____
Nº de inscrição _____